



## CONCURSO PÚBLICO 001/2011

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07

A Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público:

I. Divulgar parecer dos recursos sobre as Provas Objetivas realizadas no dia 24 de junho de 2012, da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto a divulgação do Gabarito Preliminar, referente ao Concurso Público.

#### **Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 02, 05, 06, 12, 15 e 39</b>		
<b>RECORRENTE</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>QUESTÃO</b>
Antonio Flávio de Oliveira	2444	06, 39
Kelly Oliveira França dos Santos	1442	02, 12, 15
Luciano Neris de Santana	2270	05, 12, 39
Pamela Borges Quinteiro	2311	05, 12

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 02: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com a resposta incorreta, pois o conectivo **ora** não se encontra na sétima linha. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 05: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, segundo o autor Marcelo Rosenthal em seu livro "**gramática para concursos**", página 410, o vocábulo **todo** quando for pronome indefinido será variável. **Quando for advérbio será invariável**. No caso da questão em epígrafe, o vocábulo **todo** tem o mesmo valor de **super**, tendo, portanto, valor adverbial de intensidade. A alegação do recurso não se sustenta.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, não há subsídios para a anulação da questão, partindo do princípio de que o erro quanto à voz passiva está na alternativa a. Não se pode passar o objeto direto da voz ativa para sujeito da passiva.

Diante a fundamentação acima, fica o recurso **INDEFERIDO**, permanecendo assim a letra **Í A** como a alternativa correta.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 12: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra **A**. Sendo assim, o gabarito será retificado.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 15: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, devido falta de informações e argumentações no recurso apresentado. Desta forma, o presente recurso é **indeferido**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 39: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porem, a questão com 2 respostas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Cargo: ARQUITETO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 09, 13 e 32		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Talitha Isabelli Heopers	1953	09, 13 e 32

**Decisão do Recurso: QUESTÃO 09: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com mais de uma alternativa incorreta devido a erro de formatação. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 13: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com as alternativas incorretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 32: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois o Item I diz: %σ Parte da Topografia que estuda os métodos e procedimentos que **serão utilizados na representação do terreno**, e o Item III diz: %H - Parte da Topografia que estuda os métodos e procedimentos que **levam a representação do relevo**, portanto, os itens não são iguais, conforme diz o recurso interposto. Desta forma o presente recurso é **indeferido**.

**Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 03, 05, 25, 08 (vesp.), 39 (vesp.), 40		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Rafael Barcelo de Souza Falleiros	4195	03, 05, 25, 08 (vesp.), 39 (vesp.), 40



**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, o verbo **gostar** no sentido de **provar, experimentar**, é verbo transitivo direto.

Ex: gostei a cerveja, mas não aprovei./ Gostamos a sensação de paz e aprovamos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 05: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, o verbo fazer indicando tempo decorrido, transcorrido, não apresenta pluralização, é impessoal. Segundo a gramática da língua portuguesa, se o termo coletivo possuir um adjunto adnominal, o verbo poderá concordar com o coletivo como também poderá concordar com o adjunto adnominal.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 25: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois o acento não interfere na interpretação da alternativa. Desta forma o presente recurso é indeferido.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 08 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 39 (vespertino): INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois **em funcionamento** como traz na alternativa proporciona o mesmo entendimento de **já constituída** conforme traz a Lei 4.320/64. Desta forma o presente recurso é **indeferido**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 40: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada é alternativa correspondente à letra **Í AÎ**. **Sendo assim, o gabarito será retificado.**

**Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 20, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 11(vesp.), 15(vesp.), 17 (vesp.), 18 (vesp.), 20 (vesp.)		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Fábio Gonçalves Ortega	2084	20, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 11(vesp.), 15(vesp.), 17(vesp.), 18(vesp.), 20(vesp.)

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 20: INDEFERIDO**



O enunciado mencionava que um grupo de meninos resolve comprar uma bola. Dois deles (do grupo) desistiram. Pergunta-se: O numero meninos do grupo **era** (passado) - portanto antes da desistência, senão a perguntaria seria: O numero de meninos do grupo passou a ser de (futuro).

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 31, 34, 35, 36, 37, 38: INDEFERIDO**

O requerente solicita anulação das questões 31, 34, 35, 36, 37 e 38 argumentando tratar de conteúdo não solicitado no edital para a prova da referida matéria. Alega também que as questões foram repetidas na parte da tarde para o cargo de contador e que isso fere a isonomia. Entretanto, as questões solicitadas estão de acordo com o conteúdo programático. Dentre os assuntos relacionados no conteúdo, consta no edital o tema: Auditoria no Setor Governamental.

O assunto é extremamente abrangente e os princípios para a definição de procedimentos e práticas de auditoria governamental, nas suas diversas áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos, são oriundos de todo regramento legal que normatiza a Administração Pública nas três esferas de governo, desde a Carta Magna do país até as portarias e instruções normativas que regulamentam as ações dos governos federal, estadual e municipal.

Isso inclui a Constituição Federal e as suas emendas, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos, a Lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, os códigos tributários, nacional, estaduais e municipais, etc. Todos pertinentes à auditoria governamental e fundamental para o trabalho do auditor.

A solicitação de questões pertinente ao assunto se justifica devido a complexidade e magnitude dos objetivos da administração pública e a necessidade do auditor possuir conhecimentos técnicos das diversas áreas relacionadas com as atividades auditadas, principalmente porque os meios pecuniários que o organismo público dispõe para viabilizar a prestação dos serviços públicos de sua responsabilidade, são os meios financeiros necessários para cobrir o orçamento de despesas do Estado. Assim, a atividade financeira consiste em toda a ação que o Estado desenvolve para obter, gerir e aplicar os meios necessários para satisfazer as necessidades da coletividade e realizar seus fins.

Dessa forma o setor governamental da área fazendária tem o indeclinável papel de fazer com que a administração pública funcione melhor, gaste menos e seja mais eficiente e, para que tais objetivos sejam alcançados é necessário, além do controle e da auditoria dos gastos públicos, a implementação de um efetivo sistema de administração tributária e controle fiscal que permita também identificar se os órgãos da administração estão atuando de forma eficiente e eficaz, na realização das receitas e execução das despesas publicas.

Adicionalmente, a auditoria da gestão pública é necessária para avaliar a adequação dos programas e a existência de controle efetivo sobre as receitas e despesas.

Portanto, considerando que o conteúdo programático inclui a Auditoria do Setor Governamental, as questões estão sim dentro do rol de assuntos previstos o edital do concurso, da mesma forma que as demais questões, não citadas, referem-se a auditoria do setor publico.

Quanto a repetição das questões, esse fato não interfere na competitividade dos

candidateados porque são cargos diferentes, e a comissão do concurso agiu no sentido de anular as questões no período da tarde, eliminando assim a possibilidade de comprometimento da isonomia entre os candidatos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 11 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 15 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 17 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 18 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 20 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Cargo: CONTADOR**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 20, 34, 38, 40, 01(vesp.), 02(vesp.), 04(vesp.), 05(vesp.), 09(vesp.), 30(vesp.)		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Marcelo Gonçalves Ortega	3397	20, 34, 38, 40, 01(vesp.),02(vesp.), 04(vesp.),05(vesp.), 09(vesp.), 30(vesp.)
Nilton Dias Lima	1686	34

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 20: INDEFERIDO**

O enunciado mencionava que um grupo de meninos resolve comprar uma bola. Dois deles (do grupo) desistiram. Pergunta-se: O numero meninos do grupo **era** (passado) -

portanto antes da desistência, senão a perguntaria seria: O numero de meninos do grupo passou a ser de (futuro).

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 30: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com o enunciado incorreto. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 34: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porem, a questão com respostas incorretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 38: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois as provas são de cargos diferenciados e foram aplicadas no primeiro horário, período matutino, não caracterizando privilégio a nenhum candidato.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 40: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada é alternativa correspondente à letra **Í AÍ**. Sendo assim, o gabarito será **retificado**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 01 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 02 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 04 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 05 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 09 (vespertino): DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão anulada, para não caracterizar privilégios a qualquer candidato. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.



**Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 03, 09, 10, 35, 36, 37		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Marcela Karoline Cardoso Vilarinho	1290	03, 09, 10, 35, 36, 37

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, o verbo **gostar** no sentido de **provar, experimentar**, é verbo transitivo direto.

Ex: gostei a cerveja, mas não aprovei./ Gostamos a sensação de paz e aprovamos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 09: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com mais de uma alternativa incorreta devido a erro de formatação. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 10: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, a parassíntese ocorre quando um vocábulo é formado por prefixo e sufixo a um só tempo. Para se definir uma derivação parassintética, é preciso analisar, se o vocábulo perder o significado com a supressão do prefixo ou do sufixo, ocorrerá a parassíntese. Se porventura for suprimido ou o prefixo ou o sufixo e o vocábulo continuar a ter sentido, então será uma derivação ou prefixal ou sufixal, mas não parassintética.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 35: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada é a alternativa correspondente à letra **Í CÍ**. Sendo assim, o gabarito será retificado.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 36: INDEFERIDO**

A Capacidade de troca de cátions (CTC) é calculada pela soma dos cátions de reação básica trocáveis ( $\text{Ca}^{2+}$ ,  $\text{Mg}^{2+}$ ,  $\text{K}^+$  e  $\text{Na}^+$ ) e dos cátions ácidos ( $\text{H}^+$  e  $\text{Al}^{3+}$ ). Para o cálculo da CTC ao pH natural do solo, denominada CTC efetiva, é somado o cátion  $\text{Al}^{3+}$  aos cátions de reação básica. Portanto  $\text{CTC}_{\text{efetiva}} = \text{Ca}^{2+} + \text{Mg}^{2+} + \text{K}^+ + \text{Na}^+ + \text{Al}^{3+}$  e  $\text{CTC}_{\text{pH } 7,0} = \text{Ca}^{2+} + \text{Mg}^{2+} + \text{K}^+ + \text{Na}^+ + (\text{H}^+ + \text{Al}^{3+})$ . Assim sendo,  $\text{CTC}_{\text{efetiva}} = 1,7 + 0,9 + 0,18 + 0,08 + 4,3 = 7,16$ ; e  $\text{CTC}_{\text{pH } 7,0} = 1,7 + 0,9 + 0,18 + 0,08 + (18,1 + 4,3) = 25,26$ .

A Saturação por Bases (V%) é dada pela fórmula:  $\text{V}\% = (\text{S} \times 100) / \text{CTC}_{\text{pH } 7,0}$ , portanto,  $\text{V}\% = ((1,7 + 0,9 + 0,18 + 0,08) \times 100) / 25,26 = 11,3$ ;

A saturação por alumínio (m%) é calculada por:  $\text{m}\% = (\text{Al} \times 100) / \text{CTC}_{\text{efetiva}}$ , portanto,  $\text{m}\% = (4,3 \times 100) / 7,16 = 60,05$ .

Diante a fundamentação acima, fica o recurso **INDEFERIDO**, pois a justificativa utilizada não é verdadeira.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 37: INDEFERIDO**



A observação apresentada não é pertinente, pois a questão 36 conforme o parecer anteriormente apresentado pela mesma candidata, a questão não está incorreta, portando a justificativa do candidato, não é aplicável a essa questão, ficando o recurso **INDEFERIDO**.

### **Cargo: JORNALISTA**

<b>OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 06, 09, 22, 31, 37, 40</b>		
<b>RECORRENTE</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>QUESTÃO</b>
Aline Wendpop Nunes de Siqueira	2186	40
Hemélia Maia Ribeiro	1331	31
Juliana Paula Zefiro	2907	06, 09, 22, 37, 40

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, os pensamentos e ações do homem interferem no bem comum, já que ele vive em sociedade e as sua ações refletem de maneira direta.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 09: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com mais de uma alternativa incorreta devido a erro de formatação. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 22: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois a questão tinha como intuito testar o conhecimento e a percepção do candidato. Desta forma, o presente recurso é indeferido.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 31: INDEFERIDO**

Recurso Indeferido por não atender os requisitos do item 12 do edital 001/2012 do concurso público da prefeitura do município de nobres.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 37: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois o número da questão não está de acordo com o enunciado apresentado. Porém em resposta ao enunciado apresentado no recurso que se refere a questão 38, a resposta correta é a **D**. A recomendação é do advogado Renato Opice Blum, coordenador do curso de Direito Digital da GVLaw, presidente do Conselho Superior de TI da Fecomércio e especialista em Direito Eletrônico, que participou do 1º Seminário de Redes Sociais Comunique-se, realizado em São Paulo.

A resposta indicada pela candidata no recurso não esta errada, porém não consta entre as alternativas apresentadas como resposta. A resposta **D "não divulgar para não correr riscos"** esta correta e isso torna errada a demais alternativas.



**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 40: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada é alternativa correspondente à letra **Í CÎ**. Sendo assim, o gabarito será retificado.

**Cargo: MÉDICO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 26, 32, 38		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Wagner Ataídes da Silva	2634	26, 32, 38

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 26: INDEFERIDO**

Resposta: **Alternativa A**. Os critérios de Ranson têm como base onze achados laboratoriais e clínicos revistos durante ADMISSÃO e DEPOIS DE 48 HORAS. Os valores são diferentes para pancreatite alcoólica e biliar. Segundo a questão, o paciente admitido apresenta diagnóstico de pancreatite aguda de origem alcoólica e todos os achados citados são referentes à ADMISSÃO do paciente. Segundo os critérios para pancreatite aguda de origem alcoólica, encontramos neste paciente:

**CRITÉRIOS DE RANSON NA ADMISSÃO**

Idade > 55 anos (paciente da questão: 53 anos)  
Leucometria > 16000 (paciente da questão: 14500)  
TGO/AST > 250 (não citado na questão. ALT não é critério)  
Glicose > 200 (paciente da questão: 195)  
**LDH > 350 (paciente da questão: 450)**

A questão não cita dados do paciente após as 48h da admissão. Portanto, somente os critérios acima deverão ser avaliados.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 32: INDEFERIDO**

Resposta: Alternativa D. A questão pergunta sobre indicações de **CARDIOVERSÃO ELÉTRICA** de **URGÊNCIA** NA **FIBRILAÇÃO ATRIAL AGUDA**. Quando se avalia um

paciente com fibrilação atrial ou qualquer arritmia, deve-se ater para instabilidade hemodinâmica (que pode ser representada por rebaixamento do nível de consciência, síncope, hipotensão arterial sintomática, edema agudo de pulmão, fase aguda do IAM), por ser indicação absoluta de cardioversão imediata. Segundo as Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial, Arq. Bras. Cardiol. vol.81 suppl.6 São Paulo Nov. 2003, a cardioversão elétrica é considerado o método de escolha na reversão de FA nas seguintes situações específicas: instabilidade hemodinâmica (citada apenas na alternativa letra D), disfunção ventricular grave e FA de longa duração. Isto porque, além de ser mais eficiente que a cardioversão química, nessas situações a administração de fármacos para a reversão a ritmo sinusal é acompanhada de maiores riscos de complicações.

Segundo artigo Tratamento da Fibrilação Atrial na Sala de emergência, por *Dalmo Antonio Ribeiro Moreira, Ricardo Garbe Habib*, publicado na Revista Ciências em Saúde, disponível em [http://189.52.162.3:8080/rcsfmit/ojs-2.3.3-3/index.php/rcsfmit\\_zero/article/view/23](http://189.52.162.3:8080/rcsfmit/ojs-2.3.3-3/index.php/rcsfmit_zero/article/view/23), a conduta com o paciente na sala de emergência depende da forma de apresentação clínica, da sintomatologia, da duração da arritmia e do risco de tromboembolismo sistêmico. Em pacientes com instabilidade hemodinâmica (citado na alternativa D) a cardioversão elétrica é mandatória para restabelecer o ritmo sinusal normal e estabilizar as condições clínicas. No paciente com fibrilação atrial sem repercussão hemodinâmica, apenas com sintomas leves a moderados, a conduta vai desde o controle da frequência ventricular, até a cardioversão química ou elétrica eletivas. A conduta a ser tomada deverá ser individualizada para oferecer a melhor opção terapêutica ao paciente.

Segundo as Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial, disponível em [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz\\_fa\\_92supl01.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2009/diretriz_fa_92supl01.pdf), a necessidade de CV pode ser imediata, quando a arritmia é o principal fator responsável por IC aguda, hipotensão (citado na alternativa D) ou piora da angina do peito em paciente com doença arterial coronária.

A única alternativa que cita instabilidade hemodinâmica é a D, sendo portanto a indicação correta de cardioversão elétrica de urgência na fibrilação atrial aguda. As demais alternativas podem ser tratadas de modo eletivo ou com farmacológicos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 38: INDEFERIDO**

Segundo o artigo da USP de Medicina, Ribeirão Preto, 29: 193-198, abr./set. 1996, Simpósio: HIPERTENSÃO ARTERIAL, Capítulo II, com título DIAGNÓSTICO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL, dos autores Décio Mion Jr., Angela Pierin, Sara Krasilcic, Luis Celso Matavelli, José Luiz Santello, disponível em [http://www.fmrp.usp.br/licahi/diagnostico\\_da\\_hipertensao\\_arterial.pdf](http://www.fmrp.usp.br/licahi/diagnostico_da_hipertensao_arterial.pdf): - %Q diagnóstico em hipertensão arterial é baseado na anamnese, exame físico e exames complementares que auxiliam na realização do diagnóstico da doença propriamente dita, sua etiologia, grau de comprometimento de órgãos-alvo e na identificação dos fatores de risco cardiovascular associados+(letra A correta).

- %Na prática clínica, o diagnóstico da hipertensão arterial é realizado através da medida indireta da pressão arterial, empregando esfigmomanômetro e técnica auscultatória com estetoscópio+(letra B correta).

- %A medida da pressão é procedimento simples, porém sujeito a vários fatores de erro. Assim, para medida precisa da pressão arterial e, conseqüentemente, diagnóstico correto da hipertensão, é muito importante adotar os cuidados e critérios, relacionados ao observador, paciente, ambiente, equipamento e técnica+ (letra C correta).

- %Q paciente deve ser instruído previamente sobre tal procedimento, explicando as suas etapas e objetivos. É importante indagar se o paciente está com a bexiga vazia, se evitou atividade física, alimentação, fumo, ingestão de bebida alcoólica ou café, pelo menos **30 minutos** antes da medida, e se ingeriu drogas que interferem com os mecanismos de regulação da pressão+(letra D incorreta, uma vez que o tempo mínimo é de 30 minutos, e não 15 minutos como a alternativa sugere. Até 30 minutos, essas variáveis citadas podem influenciar na medida da pressão arterial.)

Segundo a V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, disponível em [publicacoes.cardiol.br/consenso/2011/diretriz\\_mapa\\_mrpa.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2011/diretriz_mapa_mrpa.pdf), no preparo do paciente para aferir a pressão arterial, deve-se explicar o procedimento ao paciente, repouso de pelo menos 5 minutos em ambiente calmo, evitar bexiga cheia, não ingerir bebidas alcoólicas, café ou alimentos e não fumar 30 minutos antes, manter pernas descruzadas, pés apoiados no chão, dorso recostado na cadeira e relaxado, remover roupas do braço no qual será colocado o manguito, posicionar o braço na altura do coração (nível do ponto médio do esterno ou 4º espaço intercostal), apoiado, com a



palma da mão voltada para cima e o cotovelo ligeiramente fletido e solicitar para que não fale durante a medida.

### Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 19		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
David Lucas Cipriano	168	19
Pedro Nunes Rocha Sobrinho	4472	19

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 19: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com respostas incorretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

### Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 19		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Antonio Vetro Soares	1695	19

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 19: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com respostas incorretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

### Cargo: NUTRICIONISTA

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 39		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Luciana Luz e Silva	3066	39

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 39: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com as alternativas incorretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.



**Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Angela Caroline Weirich	1723	02, 03, 06, 09, 21, 32, 34, 35
Ceffas Soares da Silva	2437	02, 07, 08, 09, 32, 33
Chrissy Leão Giacometti	3750	03, 05
Marcelo da Luz e Silva	4108	26, 31, 39
Rafaela Emilia Bortolini	4852	09, 27, 31,
Tania Leticia Wouters Anez	4485	31
Thienez Pedroso Lemes Pinto	4792	08

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 02: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, a palavra %distância+ quando aparecer indeterminada, não será craseada.

Ex: eles ficaram a **distância**; mais exatamente, à distância **de cem metros**. Porém, quando houver determinante, ocorrerá a crase.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 02: INDEFERIDO**

A observação não é pertinente, pois, não há crase antes de nossa senhora e nomes de santos por não possuírem artigo. Por não haver artigo definido feminino, não poderá ocorrer a crase partindo do princípio de que crase é a contração do artigo feminino com a preposição.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, o verbo **gostar** no sentido de **provar, experimentar**, é verbo transitivo direto.

Ex: gostei a cerveja, mas não aprovei./ Gostamos a sensação de paz e aprovamos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 05: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, segundo a gramática para concursos de Marcelo Rosenthal, página 389, na expressão %mais de uml , apesar de a idéia ser pluralizada, o verbo ficará na terceira pessoa do singular.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, os pensamentos e ações do homem interferem no bem comum, já que ele vive em sociedade e as sua ações refletem de maneira direta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 07: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, trata-se de um aposto *denominativo* ou *especificativo*, que se difere dos demais por não ser marcado por vírgula, dois pontos.

"a praia de copacabana" é considerado apostro denominativo por se tratar do nome da cidade, existe uma especificação.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 08: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com duas alternativas corretas. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 09: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com mais de uma alternativa incorreta devido a erro de formatação. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 21: INDEFERIDO**

O contexto da questão citada é de indicar a alternativa incorreta. De acordo com a Lei Municipal nº992/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nobres, o prazo para a conclusão do inquérito não excederá **30 dias**, e não 90 dias como foi colocado na alternativa **B** da questão nº 21, ou seja, a alternativa **B** realmente é a **incorreta**. Ainda de acordo com a referida Lei, a alternativa **A** é fielmente reproduzida do artigo 175 da Lei municipal, portanto ela não pode ser considerada incorreta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 26: INDEFERIDO**

A classificação em primeira segunda e terceira geração se deu em ordem cronológica, todos os direitos fundamentais possuem grande importância social.

Modernamente, a doutrina apresenta-nos a classificação de direitos fundamentais de **primeira, segunda e terceira gerações**, baseando-se na ordem histórica cronológica em que passaram a ser constitucionalmente reconhecimentos.

Como destaca Celso de Mello, "enquanto os direitos de primeira geração (direitos civis e políticos) - que compreendem as liberdades clássicas, negativas ou formais - realçam o princípio da liberdade e os direitos de segunda geração (direitos econômicos, sociais e culturais) - que se identificam com as liberdades positivas, reais ou concretas - acentuam o princípio da igualdade, os direitos de terceira geração, que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da solidariedade e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos, caracterizados enquanto valores fundamentais indisponíveis, pela nota de uma essencial inexauribilidade".

Assim, os direitos fundamentais de primeira geração são os direitos e garantias individuais e políticos clássicos (liberdades públicas), surgidos institucionalmente a partir da Magna Carta.

Referindo-se aos hoje chamados direitos fundamentais de segunda geração, que são os direitos sociais, econômicos e culturais, surgidos no início do século, Themístocles Brandão Cavalcanti analisou que "o começo do nosso século viu a inclusão de uma nova categoria de direitos nas declarações e, ainda mais recentemente, nos princípios garantidores da liberdade das nações e das normas de convivência internacional. Entre os direitos chamados sociais, incluem-se aqueles relacionados com o trabalho, o seguro social, a subsistência, o amparo à doença, à velhice, etc."

Por fim, modernamente, protege-se, constitucionalmente, como direitos de terceira geração os chamados direitos de solidariedade ou fraternidade, que englobam o direito a um meio ambiente equilibrado, uma saudável qualidade de vida, ao progresso, a paz, a autodeterminação dos povos e a outros direitos difusos, que são, no dizer de José Marcelo Vigliar, os interesses de grupos menos determinados de pessoas, sendo que entre elas não há vínculo jurídico ou fático muito preciso. Como conclui Manoel Gonçalves Ferreira Filho, "a primeira geração seria a dos direitos de liberdade, a segunda, dos direitos de igualdade, a terceira, assim, complementar o lema da Revolução Francesa: Liberdade, igualdade, fraternidade".

### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 27: INDEFERIDO**

A correta interpretação desse dispositivo torna inaceitável a utilização do *discrímen* sexo, sempre que o mesmo seja efeito com o propósito de desnivelar materialmente o homem e a mulher; aceitando-o, porém, quando a finalidade pretendida for atenuar os desníveis. Conseqüentemente, além de tratamentos diferenciados entre homens e mulheres previstos pela própria constituição (arts. 7º, XVIII e XIX; 40, § 1º, 143, §§ 1º e 2º; 201, § 7º), poderá a legislação infraconstitucional pretender atenuar os desníveis de tratamento em razão do sexo.

Tem-se entendido, porém, que essa igualdade de caráter processual . a permitir que as partes, no âmbito do processo, litiguem em regime de *paridade de armas* . não elimina todas as suas desigualdades, em especial, as que dizem respeito às suas condições sociais e econômicas.

É por isso que também se exige do juiz a busca pela denominada *igualdade substancial* de tais sujeitos <sup>[17]</sup>, consistente em assegurar-lhes iguais oportunidades de acesso ao Poder Judiciário, a teor do disposto no inciso n. XXXV do art. 5º da CR, sempre que algum fato ou circunstância de ordem externa ao processo venha a colocar qualquer deles em situações de superioridade ou inferioridade em face do outro; como ocorre, por exemplo, na hipótese de fixação da competência jurisdicional para as demandas de separação de cônjuges e a sua conversão em divórcio, bem como para a anulação de casamento (CPC, inciso n. I do art. 100), quando a mulher, em situação de pobreza e sem nenhuma qualificação profissional para o mercado de trabalho, é abandonada pelo marido depois de anos e anos de casamento em que ela fora subjugada à condição de sua simples empregada doméstica e escrava sexual, como sói acontecer em vários rincões desse imenso país continental. No caso do CPC 100 I, há presunção *iuris tantum* de que a parte débil é a mulher, presunção essa que pode ceder diante de prova em contrário, o que deverá ser feito pelo marido réu, por intermédio da oposição de exceção de incompetência, declinando o foro do seu (do réu) domicílio como o competente, em razão da inexistência da hipossuficiência da mulher.

A corrente majoritária, em sede doutrinária e jurisprudencial, entende que a norma legal em comento é dotada de constitucionalidade. [...] Todavia, não é o posicionamento que merece aplausos. É que, concretamente, efetivando o princípio isonômico proclamado constitucionalmente, não se pode subsistir o privilégio de foro da mulher para as ações de separação judicial e divórcio, decorrente do art. 100, I, do Código de Processo Civil. Considerando que homem e mulher são iguais em direitos e deveres, afronta a ordem constitucional estabelecer que as ações dissolutórias do matrimônio sejam ajuizadas na residência da mulher, escapando à regra geral processual (art. 94, CPC de que as ações devem ser propostas no foro do domicílio do

r eu. Pensar o contr ario significa afirmar que a mulher ainda estaria mais fragilizada em rela  o ao marido, o que se nos apresenta descabido no est gio evolutivo atual da sociedade. <sup>[28]</sup>

A doutrina e sua jurisprud ncia predomina o entendimento que a Regra permanece v lida sendo que o c njuge var o que n o concordar deve provar via judicial que a sua esposa possui melhores condi  es que ele ou que possui mais de uma resid ncia, sendo que o referido artigo que fixa a compet ncia do foro da mulher foi recepcionado pela CF, sendo que para desconstitu -lo o marido/ companheiro devera provar que a mulher possui mais condi  es que ele.

O direito de prerrogativa do foro da mulher n o fere o princ pio da isonomia na medida em que tratam em condi  es iguais os desiguais, sendo cab vel a concess o do foro privilegiado para a mulher.

#### **Decis o do Recurso: QUEST O N  31: INDEFERIDO**

Em uma a o judicial as alega  es podem ser as mais variadas, n o devendo ser somente a quest o do valor.

Legalmente somente s o entendidos como cab veis recursos em face dos valores fixados mas, o particular pode (sim) questionar todos os itens se o juiz vai aceitar ou n o seus questionamentos n o entrou na quest o.

#### **Decis o do Recurso: QUEST O N  32: DEFERIDO**

A observa o apresentada   pertinente, ficando, porem, a quest o com duas respostas iguais. Desta forma, o presente recurso   deferido, ficando a quest o considerada **anulada**.

#### **Decis o do Recurso: QUEST O N  33: INDEFERIDO**

A observa o apresentada n o   pertinente, pois as quest es n o s o id nticas como afirma o recurso, ficando, por m a quest o com as resposta corretas. Desta forma o presente recurso   **indeferido**.

#### **Decis o do Recurso: QUEST O N  34: INDEFERIDO**

  COMPETENTE O MUNIC PIO PARA FIXAR O HOR RIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

Trata-se de mat ria sumulada pelo STF sendo que n o existe nenhuma ressalva acerca dos feriados que normalmente hoje se tornam pontos facultativos.

#### **Decis o do Recurso: QUEST O N  35: INDEFERIDO**

Constitucionalidade- Lei Municipal - Al quotas Progressivas - IPTU - Fun o Social - Propriedade Urbana.

  inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, al quotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da fun o social da propriedade urbana. n o 'e inconstitucional a aplica o da al quota progressiva, vejamos as decis es abaixo: N o fere o princ pio da igualdade, antes o realiza com absoluta adequa o, o imposto progressivo. Realmente, aquele que tem maior capacidade contributiva deve pagar imposto maior, pois s o assim estar  sendo igualmente tributado. A igualdade consiste, no caso, na proporcionalidade da incid ncia   capacidade contributiva, em fun o da utilidade marginal da riqueza.+



Neste julgado, o STF ensina que o proprietário de imóvel com área maior, tem também maior capacidade contributiva. Da mesma forma agasalha o princípio da isonomia tributária que admite diferenciações de tratamento entre contribuintes em situação desigual.

Temos portanto que o princípio ao contrario do que afirma a alternativa A traz igualdade entre os contribuintes na medida em que avalia cada um segundo suas condições.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 39: INDEFERIDO**

O Banco do Brasil não possui nenhuma isenção de tributos municipais. STF Súmula nº 79: O Banco do Brasil não tem isenção de tributos locais.

**Cargo: PROFESSOR (PEDAGOGIA)**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 03, 06, 07, 18, 30, 34, 40		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Marluce Loureiro Possani	1956	18, 40
Michelle Alexandra Krug	1496	40
Wilson Alexandre de Carvalho	2099	03 ,06, 07, 30, 34, 40

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, os pronomes oblíquos lo, la, los, las - segundo a gramática da língua portuguesa, serão sempre objetos diretos. Quem, convence, convence alguém (ela) de alguma coisa - de que a vida poderia ser melhor. O candidato analisou equivocadamente o período.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, por não se tratar de questão geográfica e nem histórica, a questão é falsa.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 07: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, trata-se de um aposto *denominativo* ou *especificativo*, que se difere dos demais por não ser marcado por vírgula, dois pontos.

"a praia de copacabana" é considerado aposto denominativo por se tratar do nome da cidade, existe uma especificação.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 18: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois não houve alteração do significado da alternativa, ficando, porém a questão com a resposta correta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 30: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, interpretar textos de dificuldade

progressiva para avançar em sua autonomia leitora não é a mesma coisa que desenvolver atividades de decodificação para aprender a grafia correta das palavras. Pois o ultimo item se refere a exercícios de gramaticais, regras e práticas e estudo da língua no geral e não só a interpretação do texto.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 34: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, analisando a questão, em especial o capítulo IV do ECA, essa questão, não está correta. Esse assunto foi questão em outros concursos e todos tem a mesma resposta como falsa, ou incorreta. Se acontece no Recife, é um recurso usado à parte, pois não é de total responsabilidade da escola garantir o direito da criança e do adolescente promover o lazer e o esporte. As famílias também tem essa responsabilidade tal como toda a sociedade governamental e instituições responsáveis e tutores da criança.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 40: INDEFERIDO**

O art. 15 da LDB dispõe que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. Ao lado, portanto, da possibilidade de a escola construir o seu projeto político pedagógico e decidir sobre a sua direção, estabelece o legislador que as escolas devem poder contar com recursos financeiros e utilizá-los a seu critério.

O Projeto Político Pedagógico é um projeto financeiro para melhorias estruturais físicos da escola administrativo.

**Cargo: PSICÓLOGO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 03, 06, 30		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Daniela Bugs Klafke	3717	03, 06,30

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, o verbo **gostar** no sentido de **provar, experimentar**, é verbo transitivo direto.

Ex: gostei a cerveja, mas não aprovei./ Gostamos a sensação de paz e aprovamos.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, os pensamentos e ações do homem interferem no bem comum, já que ele vive em sociedade e as sua ações refletem de maneira direta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 30: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada é alternativa correspondente à letra **Í BÍ**. Sendo assim, o gabarito será retificado.



**Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Ë BOM JARDIM**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 13, 17		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Danilo Dormevil F. da Silva	1304	13, 17

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 13: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com o enunciado e a alternativa incorreta. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 17: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra **Í AÎ**. Sendo assim, o gabarito será **retificado**.

**Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 08, 12, 17, 31		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Matheus de Carvalho Silva	4398	08, 12, 17, 31

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 08: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, a questão diz respeito à colocação pronominal. A ausência do conectivo aditivo **Í eÍ** não prejudica o entendimento da questão, já que não se pede o sujeito ou a concordância nominal. Se fosse uma questão de período composto por coordenação, o recurso seria deferido, entretanto não é isso que está em evidência.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 12: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra **Í AÎ**. Sendo assim, o gabarito será **retificado**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 17: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois o acento na vogal **%ã** não implica no resultado da questão.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 31: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com a alternativa incorreta. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.



### **Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 12		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Benina Aux. De Almeida Carpenedo	2047	12
Cacilene Alves de Souza	06	12

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 12: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra **Í Â**. Sendo assim, o gabarito será retificado.

### **Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 03, 05, 06, 13, 17, 19, 37		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Ana Karina Lopes da Silva	19	13
Antonia Luiza da Costa Leite	1782	03, 06, 13
Delália Marques Macedo	513	05, 06, 17, 37
Juliana Rondon	2443	13, 17, 19
Julia Cenildes de Almeida Oliveira	2460	17

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 03: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, as novas regras já podem ser cobradas em concursos públicos. Vale lembrar que o candidato que se propõe a participar de uma seleção para cargo público, deve estar atento às novas regras que regem os concursos públicos, dentre elas a reforma ortográfica. Não há leis que impeçam a sua utilização. Isso só fortalece o ponto de vista de que a candidata tem dúvidas quanto às regras de acentuação, principalmente àquelas concernentes à acentuação das paroxítonas terminadas em ditongo crescente, que é o caso do gabarito da referida questão.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 05: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, segundo o autor Marcelo Rosenthal em seu livro "**gramática para concursos**", página 410, o vocábulo **todo** quando for pronome indefinido será variável. **Quando for advérbio será invariável**. No caso da questão em epígrafe, o vocábulo **todo** tem o mesmo valor de **super**, tendo, portanto, valor adverbial de intensidade. A alegação do recurso não se sustenta.

#### **Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 06: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, não há subsídios para a anulação da questão, partindo do princípio de que o erro quanto à voz passiva está na



alternativa a. Não se pode passar o objeto direto da voz ativa para sujeito da passiva.

Diante a fundamentação acima, fica o recurso **INDEFERIDO**, permanecendo assim a letra **Í AÍ** como a alternativa correta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 13: DEFERIDO**

A observação apresentada é pertinente, ficando, porém, a questão com o enunciado e a alternativa incorreta. Desta forma, o presente recurso é deferido, ficando a questão considerada **anulada**.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 17: DEFERIDO**

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra **%A+**. Sendo assim, o gabarito será retificado.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 19: INDEFERIDO**

A taxa de 38% e' uma taxa aparente, pois nela esta inclusa a inflação de 20%. Portanto para obtermos a taxa real de juros, precisamos tirar a inflação da taxa aparente, que resulta da aplicação sucessiva de uma taxa de juro real e da variação inflacionaria.

A forma correta de fazer a operação matemática seria através de índices  $(1 + i) \rightarrow (1 + 0,38) \div (1 + 0,20) = 1.150u$   $(1 + 0,15) \rightarrow 15\%$

A observação apresentada não é pertinente, ficando a questão com enunciado e alternativas corretas.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 37: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois a Lei Municipal n.º 992/2006, Seção III . Do Concurso Público, Art. 13 relata **%Q** concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período+.

**Cargo: TÉCNICO EM SECRETARIADO**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 10		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Laíza Cristina de Almeida Figueiredo	694	10

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 10: INDEFERIDO**

A observação apresentada não é pertinente, pois, caxaréu= baleia/ a arará= cupim/ o bufo= a coruja/ a águia macho/ fêmea.

Todos os animais colocados nas alternativas têm um correspondente masculino/feminino, menos a alternativa **%A+**. Consultar gramática para concurso, Marcelo Rosenthal, página 70.



**Cargo: VIGIA**

OBJETO DIRETO DO RECURSO: Questão 16, 19		
RECORRENTE	INSCRIÇÃO	QUESTÃO
Marcos Felício Bueno	1062	16, 19

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 16: INDEFERIDO**

Observe que a questão informa que ele passara a ganhar R\$40.890,00 após o reajuste de 41%.

Pelos cálculos do proponente do recurso o valor do salário antes do reajuste seria de R\$24.125,10.

Dessa forma se acrescentarmos 41% sobre o salário anterior --> 41% sobre R\$24.125,10 = R\$9.891,29 (ganho de aumento). Se adicionarmos ao salário R\$24.125,10 + R\$9.891,29 = R\$34.016,29 e não R\$40.890,00

Cálculo Correto: R\$40.890,00 dividido por 1,41 = R\$29.000,00. Se aplicarmos 41% sobre o salário anterior de R\$29.000,00 = R\$11.890,00 . Se adicionarmos ao salário R\$29.000,00 + R\$11.890,00 = R\$40.890,00.

Conclui-se, portanto, que a resposta está adequada à pergunta.

**Decisão do Recurso: QUESTÃO Nº 19: INDEFERIDO**

Observe que 6% equivale aos habitantes analfabetos e portanto 94% equivaleria aos alfabetizados (sabem ler e escrever) que totalizam 5.170 pessoas. Se 94% equivalem a 5.170 pessoas então 100% que equivale a população total da cidade seria:

$$94 / 100 \text{ Total } (X) = 5.170$$

$$X = (5.170 \times 100) / 94 = 5.500 \text{ habitantes}$$

Confirmando: 94 % de 5.500 = 5.170 (alfabetizados) + 6 % de 5.500 = 330 (analfabetizados) --> Total habitantes 5.170 + 330 = 5.500

Conclui-se, portanto, que a resposta está adequada à pergunta.

II - Divulgação dos Gabaritos das Provas Realizadas no dia 26/06/2012.

NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS;  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO; COVEIRO; MERENDEIRA E VIGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	D
12	C
13	D
14	B
15	D
16	C
17	D
18	D
19	D
20	B

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	D
24	ANULADA
25	D
26	C
27	C
28	B
29	D
30	B
31	B
32	C
33	B
34	D
35	B
36	C
37	C
38	D
39	D
40	C



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUXILIAR DE FISIOTERAPIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	D
32	B
33	C
34	A
35	D
36	D
37	D
38	A
39	C
40	D



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	B
32	B
33	A
34	B
35	D
36	B
37	D
38	A
39	C
40	A



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ELETRICISTA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	C
32	D
33	A
34	A
35	D
36	B
37	D
38	B
39	D
40	C



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **MECÂNICO DE VEÍCULO LEVE**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	B
32	C
33	B
34	D
35	A
36	A
37	D
38	C
39	B
40	D



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	A
32	B
33	B
34	C
35	D
36	A
37	C
38	D
39	C
40	B



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	A
32	B
33	B
34	C
35	D
36	B
37	A
38	C
39	B
40	C



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	A
32	B
33	B
34	C
35	D
36	A
37	C
38	B
39	C
40	A



NÍVEL FUNDAMENTAL  
GABARITO DE RESPOSTAS . **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	C
03	D
04	B
05	D
06	C
07	A
08	D
09	B
10	D
11	C
12	D
13	D
14	D
15	B
16	B
17	A
18	D
19	ANULADA
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	C
23	B
24	D
25	B
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	D
32	B
33	C
34	A
35	D
36	B
37	A
38	C
39	B
40	D



**NÍVEL MÉDIO**

**GABARITO DE RESPOSTAS . ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIO;  
RECEPCIONISTA; TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;  
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E TELEFONISTA.**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	C
12	B
13	ANULADA
14	B
15	D
16	D
17	A
18	C
19	B
20	A

QUESTÃO	RESPOSTA
21	D
22	D
23	B
24	A
25	D
26	B
27	A
28	A
29	D
30	C
31	D
32	A
33	A
34	D
35	D
36	B
37	D
38	C
39	A
40	A



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AGENTE ADMINISTRATIVO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	C
32	D
33	A
34	A
35	B
36	A
37	A
38	C
39	ANULADA
40	D



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	B
32	B
33	B
34	D
35	B
36	A
37	C
38	D
39	A
40	C



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **FISCAL DE TRIBUTOS**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	D
32	A
33	C
34	B
35	B
36	C
37	A
38	A
39	B
40	A



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	A
32	B
33	B
34	D
35	A
36	A
37	B
38	A
39	C
40	B



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO AGRÍCOLA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	ANULADA
32	A
33	D
34	C
35	B
36	A
37	D
38	C
39	C
40	D



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	C
32	D
33	A
34	A
35	B
36	C
37	B
38	D
39	B
40	A



**NÍVEL MÉDIO**

**GABARITO DE RESPOSTAS . TÉCNICO DE SECRETARIADO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	D
32	B
33	B
34	A
35	D
36	A
37	D
38	B
39	D
40	C



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	D
32	C
33	D
34	A
35	B
36	A
37	B
38	C
39	A
40	D



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	C
32	D
33	D
34	A
35	C
36	D
37	D
38	D
39	A
40	C



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO EM RAIOS X**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	C
32	B
33	A
34	C
35	B
36	D
37	A
38	C
39	D
40	D



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO  
TRABALHO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	A
32	A
33	B
34	C
35	A
36	A
37	C
38	B
39	C
40	A



NÍVEL MÉDIO  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	ANULADA
03	B
04	D
05	B
06	A
07	D
08	B
09	D
10	D
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	D
30	D
31	B
32	D
33	C
34	A
35	D
36	C
37	A
38	D
39	B
40	D



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ARQUITETO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	ANULADA
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	D
27	C
28	B
29	C
30	A
31	A
32	B
33	C
34	D
35	A
36	C
37	D
38	C
39	A
40	B



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ASSISTENTE SOCIAL**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	A
27	C
28	D
29	C
30	A
31	B
32	B
33	B
34	A
35	C
36	C
37	D
38	A
39	B
40	D



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ENFERMEIRO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	D
27	B
28	C
29	A
30	D
31	A
32	B
33	C
34	B
35	A
36	B
37	C
38	D
39	D
40	A



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	A
27	A
28	D
29	B
30	A
31	B
32	D
33	D
34	D
35	C
36	A
37	B
38	D
39	B
40	C



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ENGENHEIRO CIVIL**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	ANULADA
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	C
27	A
28	B
29	C
30	B
31	D
32	A
33	D
34	A
35	B
36	B
37	D
38	C
39	C
40	D



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **FARMACÊUTICO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	C
27	D
28	B
29	B
30	D
31	C
32	A
33	B
34	D
35	A
36	D
37	D
38	D
39	C
40	C



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **FISIOTERAPEUTA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	D
27	D
28	B
29	B
30	C
31	B
32	D
33	C
34	C
35	A
36	C
37	B
38	D
39	A
40	B



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **JORNALISTA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	D
27	A
28	C
29	A
30	B
31	A
32	D
33	A
34	B
35	A
36	B
37	A
38	D
39	A
40	C



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **MÉDICO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	A
27	A
28	A
29	D
30	C
31	A
32	D
33	A
34	D
35	B
36	C
37	B
38	D
39	D
40	D



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **NUTRICIONISTA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	C
27	A
28	B
29	C
30	D
31	C
32	B
33	A
34	D
35	B
36	D
37	C
38	A
39	ANULADA
40	A



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **ODONTÓLOGO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	D
27	C
28	C
29	A
30	B
31	D
32	C
33	D
34	D
35	B
36	C
37	C
38	D
39	A
40	C



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **PROCURADOR MUNICIPAL**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	A
27	D
28	C
29	A
30	C
31	D
32	ANULADA
33	B
34	A
35	B
36	C
37	A
38	D
39	A
40	B



**NÍVEL SUPERIOR**  
**GABARITO DE RESPOSTAS . PROFESSOR PEDAGOGIA**  
**(MUNICÍPIO; COM.COQUEIRAL; COM. BOM JARDIM; ALDEIA**  
**BACAIRI)**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	<b>C</b>
02	<b>D</b>
03	<b>C</b>
04	<b>A</b>
05	<b>C</b>
06	<b>B</b>
07	<b>D</b>
08	<b>ANULADA</b>
09	<b>ANULADA</b>
10	<b>D</b>
11	<b>B</b>
12	<b>C</b>
13	<b>D</b>
14	<b>B</b>
15	<b>D</b>
16	<b>B</b>
17	<b>A</b>
18	<b>C</b>
19	<b>C</b>
20	<b>C</b>

QUESTÃO	RESPOSTA
21	<b>B</b>
22	<b>C</b>
23	<b>B</b>
24	<b>D</b>
25	<b>B</b>
26	<b>D</b>
27	<b>A</b>
28	<b>B</b>
29	<b>D</b>
30	<b>C</b>
31	<b>C</b>
32	<b>A</b>
33	<b>B</b>
34	<b>C</b>
35	<b>D</b>
36	<b>B</b>
37	<b>C</b>
38	<b>C</b>
39	<b>D</b>
40	<b>A</b>



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **PSICÓLOGO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	B
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	A
18	C
19	C
20	C

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	C
23	B
24	D
25	B
26	C
27	D
28	A
29	A
30	B
31	C
32	C
33	A
34	C
35	C
36	B
37	B
38	C
39	A
40	A



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS -  
MATUTINO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	<b>C</b>
02	<b>D</b>
03	<b>C</b>
04	<b>A</b>
05	<b>C</b>
06	<b>B</b>
07	<b>D</b>
08	<b>ANULADA</b>
09	<b>ANULADA</b>
10	<b>D</b>
11	<b>D</b>
12	<b>D</b>
13	<b>C</b>
14	<b>A</b>
15	<b>D</b>
16	<b>B</b>
17	<b>C</b>
18	<b>D</b>
19	<b>B</b>
20	<b>D</b>

QUESTÃO	RESPOSTA
21	<b>B</b>
22	<b>A</b>
23	<b>C</b>
24	<b>C</b>
25	<b>C</b>
26	<b>B</b>
27	<b>C</b>
28	<b>B</b>
29	<b>D</b>
30	<b>B</b>
31	<b>D</b>
32	<b>C</b>
33	<b>B</b>
34	<b>B</b>
35	<b>C</b>
36	<b>C</b>
37	<b>D</b>
38	<b>B</b>
39	<b>D</b>
40	<b>C</b>



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS -  
VESPERTINO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	A
03	C
04	D
05	D
06	D
07	C
08	B
09	D
10	A
11	ANULADA
12	ANULADA
13	ANULADA
14	ANULADA
15	ANULADA
16	ANULADA
17	ANULADA
18	ANULADA
19	ANULADA
20	ANULADA

QUESTÃO	RESPOSTA
21	D
22	A
23	D
24	A
25	A
26	C
27	A
28	D
29	B
30	D
31	A
32	B
33	D
34	D
35	A
36	C
37	C
38	D
39	C
40	D



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E  
CONTADOR - MATUTINO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	D
03	C
04	A
05	C
06	B
07	D
08	ANULADA
09	ANULADA
10	D
11	D
12	D
13	C
14	A
15	D
16	B
17	C
18	D
19	B
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	B
22	A
23	C
24	C
25	C
26	B
27	C
28	B
29	D
30	B
31	B
32	A
33	D
34	ANULADA
35	D
36	C
37	D
38	D
39	B
40	A



NÍVEL SUPERIOR  
GABARITO DE RESPOSTAS . **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E  
CONTADOR - VESPERTINO**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	ANULADA
02	ANULADA
03	ANULADA
04	ANULADA
05	ANULADA
06	ANULADA
07	ANULADA
08	ANULADA
09	ANULADA
10	ANULADA
11	D
12	A
13	D
14	A
15	A
16	C
17	A
18	D
19	B
20	D

QUESTÃO	RESPOSTA
21	D
22	B
23	D
24	A
25	D
26	C
27	D
28	A
29	D
30	ANULADA
31	A
32	C
33	B
34	C
35	C
36	C
37	D
38	C
39	D
40	A



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

III - O presente Edital está disponíveis no endereço eletrônico:  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios  
([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e afixada no Quadro Mural da Prefeitura de NOBRES.

NOBRES/MT, 11 de Julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIZANGELA ALEIXO BARBOSA  
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**